



REGULAMENTO “CAMPANHA VESTIBULAR 2025 – 500 BOLSAS”

A UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ, estabelece o presente regulamento “**CAMPANHA VESTIBULAR 2025 – 500 BOLSAS**” que regerá as condições de descontos para candidatos ingressantes no Processo Seletivo Inverno 2025.2.

I – Objeto:

- 1.1** O desconto “CAMPANHA VESTIBULAR 2025.2 – 500 BOLSAS” tem por objetivo conceder desconto de 50% (cinquenta por cento) na matrícula, de acordo com a campanha vigente e 35% (trinta e cinco por cento) no restante do curso para os cursos ofertados na Graduação Presencial e Graduação Presencial com EAD.
- 1.2** Esta promoção é válida para ingressantes aprovados no Processo Seletivo 2025.2 da Universidade Tuiuti por meio do Vestibular Digital que realizarem suas matrículas até o dia 29/08/2025.
- 1.3** Para ter direito ao desconto, o aluno deverá realizar sua inscrição no período de 05/05/2025 a 27/08/2025, realizar a prova “on line”, e efetivar sua matrícula até o dia 29/08/2025.
- 1.4** O aluno terá direito ao desconto de 50% na matrícula e de 35% de desconto em todas as mensalidades do curso, exceto nas rematrículas, ou seja, o desconto não incidirá nas parcelas de janeiro e julho, desde que aprovado no processo seletivo e se inscreva no prazo acima especificado.
- 1.5** As bolsas estão condicionadas ao número de vagas por curso, de acordo com a tabela.
- 1.6** Esta promoção incidirá sobre o valor da série cheia, ou seja, valor da mensalidade sem o acréscimo de disciplinas, disciplinas em dependências, cursos de férias, curso especial, bem como, não sendo cumulativa com outros descontos, bolsas e financiamentos da Instituição, inclusive desconto pontualidade.
- 1.7** A concessão das 500 bolsas de 35% de desconto está limitada por curso e limitada ao número de candidatos matriculados, sendo que os alunos que realizarem primeiro a sua matrícula garantem a concessão do benefício, conforme quadros abaixo:



Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 - D.O.U nº 128, de 08 de julho de 1997. Seção 1, Página 14295.

CAMPANHA - 500 BOLSAS - 2025.2				
curso - presenciais	turno	nível	duração	promoção 500 bolsas
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	NOITE	Bacharelado	4 anos	15
CURSO DE AGRONOMIA	MANHÃ	Bacharelado	5 anos	10
CURSO DE AGRONOMIA	NOITE	Bacharelado	5 anos	15
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO	MANHÃ	Bacharelado	5 anos	10
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO	NOITE	Bacharelado	5 anos	15
CURSO DE BIOMEDICINA	MANHÃ	Bacharelado	4 anos	15
CURSO DE BIOMEDICINA	NOITE	Bacharelado	4 anos	10
CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOITE	Bacharelado	4 anos	12
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MANHÃ	Bacharelado	4 anos	8
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA	NOITE	Bacharelado	4 anos	58
CURSO DE DESIGN DE MODA	MANHÃ	Bacharelado	3 anos	5
CURSO DE DIREITO	MANHÃ	Bacharelado	5 anos	12
CURSO DE DIREITO	NOITE	Bacharelado	5 anos	15
CURSO DE ENFERMAGEM	MANHÃ	Bacharelado	4 anos	15
CURSO DE ENFERMAGEM	NOITE	Bacharelado	4 anos	5
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOITE	Bacharelado	5 anos	5
CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA	NOITE	Bacharelado	5 anos	5
CURSO DE FARMÁCIA	MANHÃ	Bacharelado	5 anos	5
CURSO DE FISIOTERAPIA	MANHÃ	Bacharelado	4 anos	12
CURSO DE FISIOTERAPIA	NOITE	Bacharelado	4 anos	5
CURSO DE FONOaudiologia	MANHÃ	Bacharelado	4 anos	5
CURSO DE FONOaudiologia	NOITE	Bacharelado	4 anos	5
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA	MANHÃ	Bacharelado	5 anos	25
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA	NOITE	Bacharelado	5 anos	5
CURSO DE NUTRIÇÃO	MANHÃ	Bacharelado	4 anos	5
CURSO DE ODONTOLOGIA	INTEGRAL	Bacharelado	4 anos	15
CURSO DE ODONTOLOGIA	NOITE	Bacharelado	5 anos	10
CURSO DE PSICOLOGIA	MANHÃ	Bacharelado	5 anos	35
CURSO DE PSICOLOGIA	NOITE	Bacharelado	5 anos	25
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOITE	Tecnólogo	4 anos	15
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PILOTAGEM PROFISSIONAL DE AERONAVES	MANHÃ	Tecnólogo	2 anos	10
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	NOITE	Tecnólogo	3 anos	5
total				412

curso - presenciais com EAD	turno	nível	duração	promoção 500 bolsas
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Semi	Bacharelado	4 anos	10
CURSO DE DESIGN	Semi	Bacharelado	4 anos	5
CURSO DE DIREITO	Semi	Bacharelado	5 anos	20
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Semi	Bacharelado	4 anos	12
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	Semi	Bacharelado	5 anos	10
CURSO DE HISTÓRIA	Semi	Licenciatura	4 anos	5
CURSO DE NUTRIÇÃO	Semi	Bacharelado	4 anos	10
CURSO DE PEDAGOGIA	Semi	Licenciatura	4 anos	10
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	Semi	Tecnólogo	3 anos	6
Total				88

Total geral - cursos presenciais e presenciais com EAD	500
---	------------

1.8 Para ter direito ao desconto os candidatos deverão, após realizar a matrícula, entrar em contato com o setor de relacionamento pelo whatsapp pelo link do site, para a confirmação do desconto.

1.9 Esta promoção incidirá sobre o valor cheio da mensalidade, não sendo cumulativa com outros descontos, bolsas e financiamentos da Instituição, inclusive desconto pontualidade.



1.10 Esta promoção é válida para pagamento na data do vencimento. Caso o aluno contemplado não pague no vencimento, o valor do boleto assumirá o preço cheio da mensalidade.

1.11 Esta promoção tem vagas limitadas e a Instituição poderá suspender a qualquer momento.

II – Das exceções:

2.1 Esta promoção **NÃO** é válida para os alunos ingressantes por meio de transferência externa, segunda graduação, reabertura de matrícula ou renovação de matrícula, conforme edital do processo seletivo disposto no “site” da Instituição.

2.2 Esta promoção **NÃO** é válida para alunos veteranos e **NÃO** é cumulativa com outros descontos / bolsas e tampouco com o desconto institucional relativo a pontualidade concedida pela Universidade Tuiuti, ou seja, o desconto na matrícula é aplicado no valor original da mensalidade, conforme tabela abaixo.

III - Condições gerais:

3.1 Está promoção não contempla valores de rematrícula, ou seja, não contemplam as parcelas de janeiro e julho;

3.2 Após a escolha está promoção não pode ser alterada;

3.3 Está promoção é válida para os pagamentos até o vencimento, ou seja, até o dia 10 de cada mês.

3.4 Esta Promoção não é cumulativa com outras promoções ou descontos;

3.5 Está promoção não é cumulativa com financiamentos estudantis (FIES, CREDIES E PRAVALER);

3.6 Eventuais tolerâncias da Instituição com relação ao não cumprimento de quaisquer obrigações descritas neste documento não constituirá novação, sendo facultado à Instituição a qualquer momento, exigir o cumprimento das condições contratuais pactuadas ou suspender integral ou parcialmente o benefício concedido;

3.7 Este regulamento é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmados entre a Instituição e os beneficiados, que foi amplamente



Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 - D.O.U nº 128, de 08 de julho de 1997. Seção 1, Página 14295.

- 3.8 divulgado na campanha do PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2025 e encontra-se na página eletrônica da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ sendo de completo conhecimento do candidato;
- 3.9 Os beneficiados aceitam todas as condições aqui descritas, sem nenhuma restrição;
- 3.10 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ.
- 3.11 O presente regulamento entra em vigor, em 05/05/2025, data em que ocorrerá a divulgação de seus termos e condições na página eletrônica da instituição.

Curitiba, 05 de maio de 2025.

Universidade Tuiuti do Paraná